



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 127/2024

Data: 08 de março de 2024

Ementa: apresenta novo pedido para que o Executivo Municipal, em especial as Secretarias de Planejamento e de Educação, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de um muro no entorno do CMEI Pequeno Polegar, localizado no Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando nova sugestão deste Vereador para que os setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e de Educação, iniciem os trâmites internos que permitam a execução de uma importante melhoria no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, localizado no Bairro Botafogo.

Inicialmente, é preciso lembrar que este Vereador apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 253/2023, de 20 de abril de 2023, visando justamente atender ao anseio de toda a comunidade escolar, em especial da direção e de inúmeros pais. Referido documento sugeriu que a Municipalidade viabilize a construção de um muro no entorno do CMEI Pequeno Polegar, em substituição a atual tela de arame.

Cumpre ressaltar que a tela de proteção atualmente instalada está comprometida em vários pontos, em decorrência de estragos causados por vândalos que já chegaram a invadir e danificar o educandário, especialmente em finais de semana e feriados.

Desta forma, é possível afirmar que a construção de um muro solucionará esse problema, dificultando o acesso e ao mesmo tempo aumentando a segurança do referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade escolar do CMEI Pequeno Polegar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador